

## SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL** – Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo **Divisão de Assessoria ao Plenário** 

Propositura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2023 – DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

**Ementa:** Dispõe sobre a utilização das redes sociais nas escolas públicas estaduais como ferramenta de comunicação e fator de segurança às comunidades escolares no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente